



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ACADÊMICA EDITAL COPESA N° 005/2021

A Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância e a Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa) tornam pública a abertura do Processo Seletivo EAD UNITAU 2022/1 para cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superiores de Tecnologia na modalidade a distância (EAD), e condições para inscrições em cursos do Programa de Segunda Licenciatura e de Formação Pedagógica.

1. CURSO/VAGAS

Serão oferecidos 12 cursos de Licenciatura, 10 cursos do Programa de Segunda Licenciatura, 4 cursos de Bacharelado, 8 cursos Superiores de Tecnologia, além de cursos de Formação Pedagógica, nos Polos de Educação a Distância, em vagas distribuídas conforme o link <https://unitau.br/pagina/quadro-demonstrativo-de-vagas/>

2. INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA, BACHARELADO E SUPERIORES DE TECNOLOGIA:

2.1 As inscrições poderão ser realizadas via internet (<http://www.unitau.br/ead>), ou nos Polos EAD, no período de **01/10/2021 a 31/03/2022**.

2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no endereço acima, optando por uma das formas de ingresso disponíveis, conforme item 2.4 abaixo.

2.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.4 O candidato poderá inscrever-se para apenas uma forma de ingresso, um curso e um Polo.

2.4 Critérios de Seleção e Formas de Ingresso

2.4.1 Os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2022/1, para todos os cursos, estarão abertos a candidatos que comprovarem ser portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, ou estudos equivalentes, até a data da matrícula, sob pena de perderem o direito à vaga, se aprovados.

2.4.2 O candidato **deverá fazer a sua opção de ingresso** escolhendo uma das opções abaixo:

a) Realizar a prova de vestibular por redação on-line do Processo Seletivo EAD-UNITAU;

b) Utilizar a nota do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, sendo válido Exame realizado desde 2011. Nesse caso, estará desobrigado de fazer a prova do processo seletivo, mas deverá fazer a inscrição normalmente.

c) Utilizar Processo Seletivo de outra Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada pelo Ministério da Educação ou da Unitau nas modalidades EAD e presencial, mediante apresentação de declaração que comprove sua aprovação e data do processo seletivo.



2.4.2.1 Redação On-line

A prova de redação on-line dos Processos Seletivos (clique em <http://www.unitau.br/ead>, em seguida, clique no curso de interesse e em no link Redação on-line) será composta por tema da atualidade, e terá o valor máximo de 10 (dez) pontos. O candidato terá 1 (uma) hora para o desenvolvimento da redação, que deve ter, no mínimo, 1.000 caracteres.

Nos critérios de avaliação da redação serão considerados a adequação à proposta do tema, o domínio dos recursos linguísticos na modalidade culta/norma padrão da língua para o tipo de produção textual, e a coesão e coerência textuais.

A prova será realizada on-line, podendo ser feita em qualquer localidade à escolha do candidato. Na ausência de equipamento ou de conexão de internet que o impossibilite de realizá-la, o candidato poderá dirigir-se a um dos Polos e utilizar a sua infraestrutura para realizar a prova on-line.

A prova terá caráter eliminatório, sendo aprovados os candidatos que atenderem satisfatoriamente aos critérios de avaliação descritos acima.

2.4.2.2 Enem

O candidato que optar por utilizar a nota do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) deve apresentar, por via eletrônica (e-mail), o Boletim de desempenho no Exame que comprove aproveitamento total ou superior a 30% (trinta por cento), ou seja, 300 pontos, e não ter zerado a redação.

Serão aceitas as notas de Enem realizado desde o ano de 2011.

2.4.2.3 Processo Seletivo de Outra IES e da Unitau (modalidades EAD e presencial)

O candidato que optar por utilizar aprovação em processos seletivos de outra IES, desde que essa seja regularmente credenciada pelo Ministério da Educação, ou da Unitau, deverá apresentar, por via eletrônica (e-mail), declaração da IES contendo a data de realização do processo seletivo e a comprovação da sua aprovação e classificação. Serão aceitos somente processos seletivos, conforme abaixo:

I – candidatos aprovados em Processos Seletivos 2020 e 2021 da UNITAU.

II – candidatos aprovados em Processos Seletivos 2021 e 2022 realizados em outras Instituições de Ensino Superior credenciadas, mediante apresentação de declaração comprobatória.

O candidato deverá apresentar declaração da IES contendo a data de realização do processo seletivo e que comprove sua aprovação e classificação.

3. INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DO PROGRAMA DE SEGUNDA LICENCIATURA

3.1 As inscrições poderão ser realizadas via internet (<http://www.unitau.br/ead/>) ou nos polos descritos no item 7, no período de **01/10/2021 a 31/03/2022**.

3.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no endereço acima. No momento da inscrição, o candidato deverá **anexar cópia do diploma de graduação em licenciatura**.



3.3 Critérios de Seleção

3.3.1 Os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2022/1 para os cursos do Programa de Segunda Licenciatura estarão abertos a candidatos que apresentarem diploma de graduação em licenciatura.

3.3.2 O candidato inscrito para ingresso em um curso de segunda licenciatura deverá anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no item 3.2 deste edital.

3.3.3 O candidato que não apresentar os documentos exigidos no prazo estabelecido terá sua inscrição indeferida, em favor dos demais candidatos.

4. INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS

4.1 As inscrições poderão ser realizadas via internet (<http://www.unitau.br/ead>) ou nos polos descritos no item 7, no período de **01/10/2021 a 31/03/2022**.

4.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição. No momento da inscrição, o candidato deverá **anexar cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação**.

4.3 Critérios de Seleção

4.3.1 Os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2022/1 para os cursos de Formação Pedagógica estarão abertos a candidatos que apresentarem diploma de graduação.

4.3.1.1 Para os cursos de Formação Pedagógica em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia, para que o candidato seja aprovado, a primeira graduação deve pertencer à mesma área de conhecimento do curso de inscrição.

4.3.1.2 Para o curso de Formação Pedagógica em Pedagogia, destinados a graduados não licenciados, não há exigência de semelhança entre áreas e carga horária mínima. Poderão se inscrever candidatos que apresentarem diploma de graduação em qualquer curso de nível superior.

4.3.2 O candidato inscrito para ingresso em um curso de Formação Pedagógica deverá anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no item 4.2 deste edital.

4.3.3 O candidato que não apresentar os documentos exigidos no prazo estabelecido terá sua inscrição indeferida, em favor dos demais candidatos.

5. RESULTADOS

Os resultados dos Processos Seletivos serão divulgados conforme escala abaixo:

5.1. Redação On-line: o resultado será informado ao interessado no prazo de até 48 horas após a realização da prova;

5.2. ENEM: A confirmação do resultado também deve ser informada aos interessados até 48 horas após o encaminhamento do comprovante;

5.3. Processo Seletivo de outra instituição: após a entrega da declaração da IES, será feita a análise do documento e da respectiva situação acadêmica, sendo o resultado liberado após 72h, com uma proposta de plano de ensino.

OBS: Os prazos que se referem à divulgação dos resultados consideram apenas os dias úteis.



6. MATRÍCULA

6.1 MATRÍCULA

6.1 Os aprovados no Processo Seletivo EAD-UNITAU 2022/1, para todos os cursos:

- ➔ receberão e-mail confirmando que estão aptos a se matricularem
- ➔ deverão enviar, por e-mail, cópias digitalizadas ou fotos nítidas dos documentos necessários para a matrícula (RG frente e verso, CPF caso o número não conste no RG, comprovante de residência atualizado, histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.
- ➔ deverão enviar o boletim do Enem (demonstrativo de notas) ou declaração de aprovação em Processo Seletivo, para essas formas de ingresso.
- ➔ receberão cópia do contrato de matrícula, também por e-mail, a qual deverão imprimir, assinar, digitalizar e reenviar para o setor de matrículas
- ➔ receberão, por e-mail, boleto de matrícula

Obs.: caso haja alguma irregularidade em algum documento citado, obrigatório para a matrícula, o candidato será informado.

A matrícula apenas estará confirmada mediante pagamento do boleto de matrícula e deferimento dos documentos apresentados pelo candidato.

7. ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS

Para informações sobre endereço e horário de funcionamento dos polos consulte www.unitauead.com.br.

Outras Informações

<http://www.unitau.br/ead>

Para matrículas feitas com estudo de currículo, transferências, 2ª graduação, reaberturas de matrícula:

WhatsApp (12) 3622-6050

Telefone (12) 3635-6365

secretariaead@unitau.br

Para matrículas por Enem, processo seletivo Unitau ou de outras IES, qualquer matrícula sem dispensa de disciplinas.

WhatsApp (12) 99774-7585

Telefone (12) 3625-4153

matriculas@ead.unitau.br

Setor Comercial

WhatsApp (12) 99704-4609

ead@unitau.br



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. N° 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP n° 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro - Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12) 3625.4100 fax: (12) 3632.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

COPESA - Comissão Permanente de Seleção Acadêmica
Avenida 9 de Julho, 183 - Centro - Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625.4110 fax: (12) 3632.0015 www.unitauvest.com.br

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Unitau reserva-se o direito de decidir sobre a formação ou não de turmas, quando o número de candidatos aprovados nos Processos Seletivos for inferior a 30 (trinta) alunos por curso.

8.2 A Unitau tomará conhecimento de recursos somente se apresentados por escrito, devidamente justificados e enviados para o e-mail ead@unitau.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado da prova realizada.

8.3 A Unitau poderá, a seu critério, e em atendimento aos interesses da Universidade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos aos seus Processos Seletivos EAD-UNITAU 2022/1.

8.4 O Processo Seletivo EAD-UNITAU 2022/1 reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e pelas instruções gerais baixadas pela Unitau.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (COPESA)

Todas as informações exigidas pela legislação vigente, além de outras do interesse dos candidatos, encontram-se no Manual do Candidato EAD-UNITAU 2022/1, disponível para download no site <http://www.unitau.br/ead>. Mais informações pelo telefone **WhatsApp (12) 99704-4609** ou pelo site <http://www.unitau.br/ead>.

Taubaté, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância

Prof. Ma. Edilene Maia Almeida Macedo
Presidente da Comissão de Seleção Acadêmica – COPESA